

Saúde

RESOLUÇÃO 02 /2026

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **291ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 8142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que prevê, no capítulo VI reuniões mensais, em caráter ordinário na última terça-feira do mês, salvo em datas comemorativas e feriados, independente de prévia convocação.

Considerando a pauta da Reunião do Conselho Estadual de saúde ser elaborada pela Mesa Diretora, conforme Art. 32 do Regimento Interno.

Resolve

APROVAR o Calendário de Reuniões para o ano de 2026 do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe CES/SE

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES DE MESA 2026

MÊS	DATA
Janeiro	21/01
Fevereiro	11/02
Março	25/03
Abril	22/04
Mai	20/05
Junho	10/06
Julho	22/07
Agosto	19/08
Setembro	23/09
Outubro	21/10
Novembro	18/11
Dezembro	09/12

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

MÊS	DATA
Janeiro	27/01
Fevereiro	24/02
Março	31/03
Abril	28/04
Mai	26/05
Junho	16/06
Julho	28/07
Agosto	25/08
Setembro	29/09
Outubro	27/10
Novembro	24/11
Dezembro	15/12

Jardel Mitermayer Góis
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 02/2026 de 27 de janeiro de 2026.

Jardel Mitermayer Góis
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36537/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO E DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - Relicitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 04.614.288/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	Cateter intravenoso descartável 20g com dispositivo de segurança. Cateter intravenoso descartável 20g, em material biocompatível com ponta atraumática em perfeito conjunto com o bisel trifacetado da cânula meytalica, resistente a torções, com dispositivo de segurança que proteja o bisel da agulha imediatamente após o uso em atenção a nr32, câmara de refluxo transparente e ergonômica com filtro hidrófobo, radiopaco, transparente e flexível,, deve apresentar vasão de 60ml/min.	Unidade	202.248	1,61	ABL

O item 2 restou FRACASSADO.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A pregoeira SECLOG Adjudica o item: 1.

O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDA DIAS PEIXOTO
Pregoeira/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 963/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

CNPJ: 10.439.192/0001-90

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA “D”, E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 21.517,02

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2022

PROCESSO: 1083/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 13.366.414/0001-80

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 186.426,14

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023

PROCESSO: 1040/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

CNPJ: 13.025.507/0001-41

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 794.931,46